



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano III • Nº 2338

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- 6º Ata de Sessão Interna Pregão Presencial Nº 016/2020 - Processo Nº 66253/2019.
- Ata de Reabertura Pregão Nº 043/200 (Presencial) - COPEL Processo Nº 0746/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

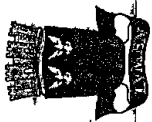
A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

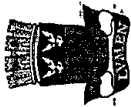
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - PROCESSO Nº 66253/2019
6ª ATA DE SESSÃO INTERNA**

Aos 06 dias do mês de maio de dois mil e vinte, na sala da COPEL, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 017/2020 de 17 de março de 2020, sob a condução da Pregoeira a Srª **Gilmara Conceição Ribeiro Lisboa**, para realização dos autos do Processo Administrativo nº 66253/2019 do Pregão Presencial nº 016/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E LENÇO UMEDECIDO EM ATENDIMENTO AS CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS UTILIZANDO OS RECURSOS PROVENIENTES DA AÇÃO BRASIL CARINHOSO**, A Pregoeira informa que no dia 13 de abril de 2020 convocou através do diário Oficial do Município a empresa **RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada em 5º lugar para apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis amostra dos itens: 01, 02 e 03, a empresa não apresentou amostra, motivo pelo qual foi desclassificada. Dando continuidade a pregoeira convoca a empresa **ACJ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, classificada em 6º lugar para apresentar no prazo de 02 dias úteis amostra para os itens: 01, 02 e 03, lembrando que a não apresentação da amostra acarretará na desclassificação da empresa.

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Gilmara C. K. Lisboa Pregoeira	 Rebeca Mayara Marques Apoio	 Tatiane Carvalho de Souza Apoio

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



ATA DE REABERTURA
PREGÃO Nº 043/2020 - (PRESENCIAL) – COPEL
PROCESSO Nº0746/2020

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situado no Paço Municipal, Conselho Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a reabertura da sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 043/2020, na forma Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KITS DE LANCHE E CAFÉ DA MANHÃ EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, e Equipe de Apoio que abaixo assinam designadas pelo Decreto Nº 17 de 17 março de 2020. Após análises e decisões da COPEL devidamente publicadas no D.O.M de Candeias no dia 4 de maio de 2020, edição 2326, ano III, com a devida convocação para todas as empresas licitantes, compareceram para reabertura 02 (duas) empresas, com seus representantes que já foram credenciadas na sessão anterior, **MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI e PERRI COMERCIAL LTDA – ME**. Assim, a pregoeira prosseguiu para etapa de disputa de preços, conforme segue:

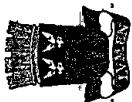
LOTE ÚNICO

ORD.	LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA LOTE	
		VALOR UNIT. R\$	1ª RODADA NEGOCIAÇÃO
01	MATERIA PRIMA	R\$ 1.156.032,00	SEM NEGOCIAÇÃO
02	PERRI COMERCIAL	R\$ 1.359.504,00	S/ LANCE

A empresa **MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI**, ofertou o menor preço global de **R\$ 1.156.032,00** (hum milhão, cento e cinquenta e seis mil e trinta e dois reais), abaixo do estimado pela Administração. Pela Pregoeira foi perguntado ao representante se havia negociação, o que foi negado. Dando continuidade, a Pregoeira abriu o envelope- B Habilitação, após análise verificou-se que a licitante deixou de apresentar documentação exigida no item 9.4.2 do edital "A comprovação de Boa Situação Financeira", por esse motivo a empresa **MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI** está **INABILITADA**. Desta maneira a pregoeira abriu o envelope- B Habilitação da segunda colocada a empresa **PERRI COMERCIAL LTDA – ME**, que ofertou o valor global de **R\$ 1.359.504,00** (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e quatro reais), abaixo do estimado pela Administração, após análise da documentação, verificou-se que a licitante também deixou de apresentar documentação exigida no item 9.4.2 do edital "A comprovação de Boa Situação Financeira", por esse motivo a empresa **PERRI**

(Handwritten signature and initials)


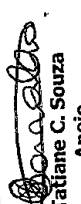
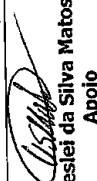
Paço Municipal, Conselho Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Bairro Ouro Negro, Candeias - BA, CEP: 45.300-000


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

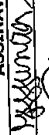
COMERCIAL LTDA - ME está INABILITADA. Considerando que não há mais concorrentes e considerando ainda o Art. 48 parágrafo terceiro da lei 8.666/93 a pregoeira informa que está concedendo o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem a comprovação de sua situação financeira.

Assim fica marcado a próxima sessão para o dia 18/05/2020 às 09:30 hrs.

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Rebeca Marques da Silva Pregoeira	 Tatiane C. Souza Apoio	 Ueslei da Silva Matos Apoio

Licitantes participantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE	TELEFONE	ASSINATURA
MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI	JORGE FERREIRA DE JESUS JUNIOR	71 99682-6721	
PERRI COMERCIAL LTDA - ME	BRUNO BORDONI DE OLIVEIRA	71 99122-9000	